

**CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas competências prevista no art. 16 do Decreto n. 8.901, de 10 de novembro de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - GSISTE-CIPEF, Nível Superior, à servidora MAIANA MARIA ZOZIMO COSTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1118364, em exercício na Corregedoria-Geral do Ministério da Saúde, na forma do Anexo I do Decreto 9.058, de 25 de maio de 2017.

JUSSARA SANTOS MENDES

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL  
DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**

O SUBSTITUTO DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 13 das disposições estatutárias aprovadas pelo Decreto nº 8.867, de 03.10.2016, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e tendo em vista o que consta do PROCESSO nº 25150.000.007/2018-76, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Pensão Vitalícia à LUZIA INACIO LIZARDO, CPF nº 003.714.717-02 na qualidade de cônjuge do Instituidor VALDECI LIZARDO, matrícula SIAPE nº 0493346 aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública - Classe/Padrão "S.III", com fundamento nos artigos 215 e 217, Inciso I, c/c o art. 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8112/90 (Redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015), a partir de 21.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS BATISTA DE RESENDE

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ****PORTARIA Nº 18, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições e com base na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela Portaria nº 435, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital nº 09, de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016 - Seção 3 - Págs. 104 a 105, para ocuparem os cargos de nível intermediário, abaixo mencionados:

Cargo: Assistente Técnico de Gestão em Saúde

Área de Atuação: Área não definida

Perfil: AT1001 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde

12º - GUILHERME COSTA DAS NEVES

42º - VANIA LOPES DA SILVA TEIXEIRA (\*\*)

(\*\*) Concorre a vaga de negro

Ficam a posse e o efetivo exercício do candidato habilitado condicionado a aprovação nos exames médicos admissionais.

MARIO SANTOS MOREIRA

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO****PORTARIA Nº 567, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.708, de 30 de junho de 2017, publicada no DOU nº 129 de 07 de julho de 2017 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Alterar a portaria nº 248 de 18 de junho de 2013, publicada no DOU nº 120 de 25 de junho de 2013, que aposentou JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0627675, ocupante do cargo de Agente administrativo para fazer constar a seguinte alteração: onde se lê: "... com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, incorporando-se 18% (dezoito por cento) de anuênio...", leia-se: "... com fundamento no artigo 401 § 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 com proventos proporcionais a 12298/12775 dias, calculados na forma do art. 1º da lei 10.887/2004", mantidos os demais termos. (Processo nº 33374.004998/2013-55).

GILSON MAX FREITAS DE ARAÚJO

**Ministério da Transparência e  
Controladoria-Geral da União**

**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no exercício das atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Subdelegar ao Superintendente da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, VINICIUS DE SA NERY, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00218.100944/2017-97, Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 60, DE 5 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe conferem o § 5º do artigo 66 da Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; o artigo 23, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.953, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, p. 3, de 22 de dezembro de 2014, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.386, de 8 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 216, Seção 2, p. 52, de 10 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 00190.026086/2014-14, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1931/2017/2017-11/CPAD 00190.101423/CMPAD/CRG, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 62, DE 5 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe conferem o § 5º do artigo 66 da Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; o artigo 23, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 523, de 4 de março de 2015, publicada no D.O.U. nº 43, Seção 2, p.3, de 5 de março de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.390, de 8 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 216, Seção 2, p. 52, de 10 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 00190.001797/2015-67, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1933/2017/2017-84/CPAD 00190.101316/CMPAD/CRG, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**PORTARIA Nº 64, DE 5 DE JANEIRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe conferem o § 5º do artigo 66 da Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; o artigo 23, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.952, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, p.3, de 22 de dezembro de 2014, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.388, de 8 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 216, Seção 2, p. 52, de 10 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 00190.026085/2014-70, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1932/2017/2017-13/CPAD 00190.101421/CMPAD/CRG, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO  
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 36, DE 4 DE JANEIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art.133, do anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR, SÉRGIO NAKAMURA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

CARLOS CANDIDO DE MELLO

**PORTARIA Nº 45, DE 4 DE JANEIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art.133, do anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

DISPENSAR, JULIA RODRIGUES LÍRIO, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

CARLOS CANDIDO DE MELLO

**PORTARIA Nº 63, DE 5 DE JANEIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art.133, do anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR, PEDRO ANTUNES ALEXANDRE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

CARLOS CANDIDO DE MELLO

**PORTARIA Nº 65, DE 5 DE JANEIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art.133, do anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR, LUÍS GUSTAVO MALULI MENDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, Pedro Antunes Alexandre, código da FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CARLOS CANDIDO DE MELLO

**PORTARIA Nº 76, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art.133, do anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

DISPENSAR, SÉRGIO NAKAMURA, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

CARLOS CANDIDO DE MELLO

**Ministério das Cidades**

**GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 697, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2017, Seção 02, página 54, Onde se lê: "EXONERAR, a pedido"; leia-se: "EXONERAR".

Na Portaria nº 718, de 29 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2018, Seção 02, página 18, onde se lê: "DISPENSAR VÍTOR DE ALMEIDA DINIZ, CPF nº 088.119.294-58, do encargo de substituto do Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 101.5", leia-se: "DISPENSAR VÍTOR DE ALMEIDA DINIZ, CPF nº 088.119.294-58, do encargo de substituto do Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 101.5, a contar de 29 de dezembro de 2017".